



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1088/2022 DE 26/08/2022.

“NOMEIA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA PLANEJAMENTO E VIABILIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, INTELIGÊNCIA DE DADOS E PROGRAMA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL E DOCUMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE A NECESSIDADE DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, INTELIGÊNCIA DE DADOS E PROGRAMA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL E DOCUMENTAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE.;

CONSIDERANDO TAMBÉM O DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01 DE 04 DE ABRIL DE 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor Equipe responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar para planejamento e viabilização de contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de implantação de soluções de transformação digital, inteligência de dados e programa de conformidade processual e documental, para atender as demandas da prefeitura municipal de Guarantã do Norte.

Sevidor: Renan Gonçalves Silva, em atendimento ao Artigo 2º, Inciso IV, alínea a, da Instrução Normativa nº 01/2019
Sevidora: Thalya de Macedo França, em atendimento ao Artigo 2º, Inciso IV, alínea b, da Instrução Normativa nº 01/2019
Sevidora: Viviane Helena Zampieri, em atendimento ao Artigo 2º, Inciso IV, alínea c, da Instrução Normativa nº 01/2019



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Sevidora: Ângela Maria Macedo, em atendimento ao Artigo 2º, Inciso IV, alínea a, da Instrução Normativa nº 01/2019
--

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2022.**

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/08/2022, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e
Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 1367/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL